

**EXPEDIENTE DO DIA**

EM 01 / 02 / 11



Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Protocolado Situ nº 051  
Em 02.02.2011  
Florian  
ENCARREGADO

# *Câmara Municipal de Marechal Floriano*

Estado do Espírito Santo

## **PROJETO DE LEI Nº. 001/2011**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A  
INSTALAR PLACAS INDICATIVAS DE  
LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL  
FLORIANO /ES”.**

**A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber;**

**Aprova:**

**Art.1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, através dos órgãos competentes, a providenciar a instalação de placas na BR 262 a fim de divulgar a localização do município de Marechal Floriano.

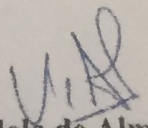
**Parágrafo único:** As placas podem conter informações do município como localização geográfica, pontos turísticos, cachoeiras, restaurantes, pousadas, orquidários ou mesmo frases como “Cidade das Orquídeas”, dentre outras informações de caráter informativo e cultural.

**Art. 2º.** Fica a critério do Poder Executivo Municipal escolher o tamanho ideal das placas em conformidade com o local de sua instalação.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta do orçamento em vigor, suplementado se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2011.

  
**Aloísio Modolo de Almeida**

autógrafo 11/01/11



# *Câmara Municipal de Marechal Floriano*

Estado do Espírito Santo

## **Justificativa**

O objetivo principal da presente matéria é divulgar o nome de nosso município, principalmente nas vias de maior acesso a Marechal Floriano, como, por exemplo, o trevo de Viana localizado na BR 262 onde consta o nome de todos os municípios vizinhos a este, não fazendo menção em nenhuma placa do nome desta cidade em todo o seu trajeto.

Cabe salientar ainda que além da localização geográfica do município, é importante divulgar também informações de caráter cultural, atrações turísticas, práticas esportivas, dentre outros atrativos, levando ao conhecimento de todos a existência de nossa cidade.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2011.

**Aloisio Módolo de Almeida**

**Vereador**